

Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhores:

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda tem o compromisso de oferecer à seus Inativos, Pensionistas e Funcionários da Administração Pública Municipal todas as condições de atendimento básico, no que se refere bem-estar e a transparência, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades previdenciária.

O Senhor José dos Santos Garcia Cabrera, Diretor - Presidente desta Autarquia, esta solicitando a aquisição de gasolina, para abastecimento do veículo adquirido pela Sopremu, conforme discriminação abaixo:

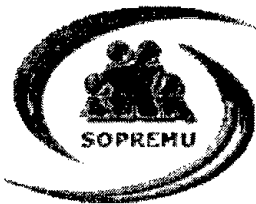
Valor Máximo : R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,61	4.610,00

Foram pesquisados os preços, tendo sido consultadas diversas empresas, obtendo-se 03 (três) orçamentos, os quais estão anexos a esta solicitação.

Após análise dos mesmos, verificou-se que a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.360.280/0001-53, com sede a Av. Pres. Getúlio Vargas, 1279, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, foi a que ofertou os produtos pelo menor valor.

Diante dessas justificativas e da comprovação da necessidade da aquisição, esta Autarquia solicita a contratação do referido combustível destinado ao veículo da Sopremu, por **dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, visto que, pelos motivos já expostos, as ações nesses atendimentos visam oferecer condições a prestação de serviços aos diversos setores desta casa.



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A escolha da empresa se deve ao fato de ser esta, a que apresentou o menor valor para o fornecimento do produto necessário.

DO PREÇO:

O valor total para aquisição de gasolina, conforme quadro acima, é de R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais)

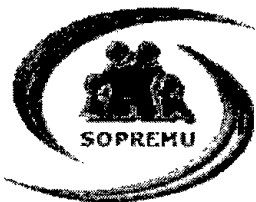
As despesas decorrentes da aquisição de gasolina, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Diante do exposto, encaminho o processo à Procuradoria Jurídica para emitir parecer parra referida dispensa.

Loanda, 14 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR - PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
INTERESSADO: **SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**

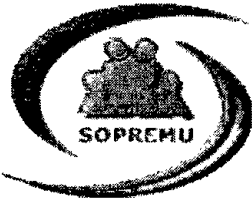
DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente, senhor José dos Santos Garcia Cabrera, solicita a contratação de aquisição de gasolina, por dispensa de licitação.

Para tanto, encaminha-se, à Procuradoria Jurídica, para emitir parecer.

Loanda, 14 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR-PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020-SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Autorização

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da aquisição dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

AUTORIZO a contratação de aquisição de gasolina, no valor total de **R\$ 4.610,00** (quatro mil seiscentos e dez reais), da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.360.280/0001-53, com sede à AV. PRES. GETULIO VARGAS, 1279, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Loanda, com pagamento à vista na entrega do material, e mediante apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da aquisição de combustível, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
 - 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Cumpra-se

Loanda-Pr. 15 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor-Presidente



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	14.360.280/0001-53	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 15/01/2020	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 001/2020-SOP
RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.		VALOR TOTAL: 4.610,00	
		COND.EXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.	
		PAGAMENTO: À Vista.	
TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	SITUAÇÃO CADASTRO FORNECEDOR: () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	DE NO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 - Material de Consumo
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA: Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura". Data: 15/01/2020 Dr. Edirlei Rodrigues Milhães Procurador Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo. Data: 15/01/2020 Mônica de Góis Silva Presidente-Supl CPF: 029.448.629-10	De acordo. Data: 15/01/2020 Simone Regina da Silva Membro- CPF: 057.424.369-04	De acordo. Data: 15/01/2020 Juliana Carla Pereira de Oliveira Membro- CPF: 057.837.619-90	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 001-2020 SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020-SOP**REFERÊNCIA NORMATIVA:** Leis n.º 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	14.360.280/0001-53	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE:	DATA EMISSÃO:	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:	PROCESSO N.º:
Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	15/01/2020	Inciso II, Artigo 24	001/2020-SOP

RESUMO DO OBJETO:	VALOR TOTAL:
Contratação de aquisição de gasolina.	4.610,00
	COND.EXECUÇÃO:
	Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.
	PAGAMENTO:
	À Vista.

TERMO CONTRATUAL:	SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
() INSTRUMENTO	() CADASTRADO	12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
(X) CONTRATO	(X) NÃO CADASTRADO	3.3.90.30 - Material de Consumo

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.

JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:
Por estar de acordo com os praticados no mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:

Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura".

Data: 15/01/2020

DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARES

Procuradora Jurídica

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

De acordo.	De acordo.	De acordo.
Data: 15/01/2020	Data: 15/01/2020	Data: 15/01/2020
MÔNICA DE GÓIS SILVA	SIMONE REGINA DA SILVA	JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente-Supl	Membro	Membro
CPF: 029.448.629-10	CPF: 057.424.369-04	CPF: 057.837.619-90

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador: D09C6C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2020. Edição 1932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
CNPJ: 14.360.280/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:48 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **942F.ACA3.5F52.420D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021308783-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.360.280/0001-53**
Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 239 / 2020

CADASTRO 2 - 341458	CERTIDÃO Número: 239 Ano: 2020	ALVARÁ N° 75	CNPJ/CPF 14.360.280/0001-53
RAZÃO SOCIAL/NOME COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL TB LTDA - EPP			
SITUADO À: AV AV PRESIDENTE VARGAS, N° 1279, CENTRO - CEP: 87900-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: TORREZAN AUTO POSTO 5			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/11/2011	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE:			
NOME DO REQUERENTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL TB LTDA - EPP		CNPJ/CPF - REQUERENTE 14360280000153	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE FEFD4E68A96255E61FFB4E5C44692813			PROTOCOLO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 17/01/2020 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa Mobiliario e Imobiliario, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 de janeiro de 2020

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/02/2020

FUNCIONÁRIO:sebastiao - Sebastiao Fernandes de Aguiar

Loanda - PR, 17 de janeiro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.360.280/0001-53

Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA EPP

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1279 TERREO / CENTRO / LOANDA / PR /
87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

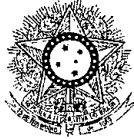
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2019 a 29/01/2020

Certificação Número: 2019123103164507445310

Informação obtida em 14/01/2020 14:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.360.280/0001-53

Certidão nº: 1261975/2020

Expedição: 14/01/2020, às 14:29:58

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.360.280/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.360.280/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORREZAN AUTO POSTO 5	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1279	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO consultor.adriano@hotmail.com	TELEFONE (44) 3425-1281
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2020 às 08:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TORREZAN AUTO POSTO5

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
CNPJ 14.360.280.0001/53 --- I.E. 90577002-00
AV. PRESIDENTE VARGAS 1279 CENTRO
FONE 44 3425 1281 – 87900-000

LOANDA- 13/01/2020

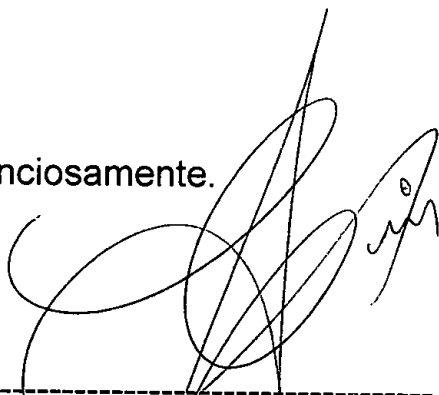
SOPREMU
RUA ROMA 599
CEP 87900-000
LOANDA -PR

ORÇAMENTO

1000 LITROS DE GASOLINA COMUM 4,61 LITRO = 4.610,00

Valor ofertado conforme oscilação de mercado

Atenciosamente.



CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA
Sócio- gerente RG. 5,026,515,3



FREITAS AUTO POSTO LTDA – ROD PR 218 PQ IND II – LOANDA – PR CEP: 87.900-000
CNPJ: 01.966.262/0001-78 INSC. EST. 901.50947-69 FONE (44) 3425-3607

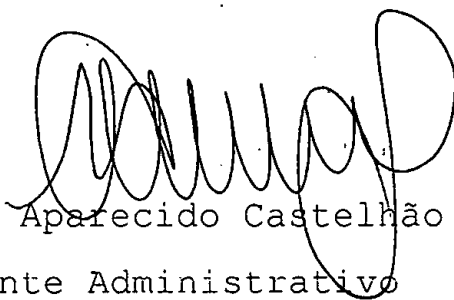
À Supremo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria
nossa proposta de preço fornecimento do seguinte produto.

DESCRIÇÃO	DISTRIBUIDORA	UNIDADE	VALOR PRATICADO
Gasolina Comum	Ipiranga	Litro	4,69

Loanda, 13 de Janeiro de 2020

Atenciosamente,



Marcos Aparecido Castelhão
Gerente Administrativo

01.966.265/0001-78
FREITAS AUTO POSTO LTDA
Av. Pr. Prolongamento
CEP: 87900-000
Loanda - PR

**AUTO POSTO PASTINHA COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ: 24.173.970/0001-
57 AV. BRASIL 1233 LOANDA-PR, CENTRO
FONE 44-3425-1684**

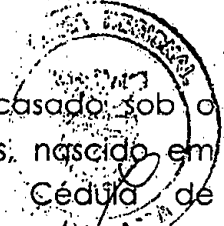
**SUPREMO
LOANDA-PR
REFERENCIA: COTAÇÃO DE PREÇOS**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitario	Valor total
01	500 litros	Gasolina comum	4,62	2.310,00

**Auto Posto Pastinha Comércio
de Combustíveis Ltda**
Loanda, 13 de Junho de 2020
CNPJ 24.173.970/0001-57 - I.E. 907.30895-20
Av. Brasil 1233 - Fone 3425-1684 - Loanda - PR

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA
CONTRATO SOCIAL

NOTARIAL
0 5233



- 1) **ANTONIO FLAVIO TORREZAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG n.º 4.928.820-4 SSP/PR, expedida em 10/02/1987 e do CPF/MF n.º 606.887.939-91, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/nº, Distrito de São José do Ivaí, cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.913-000, e;
- 2) **CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1972, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG n.º 5.026.515-3 SSP/PR, expedida em 08/06/1987 e do CPF/MF n.º 855.058.979-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 847, Centro, cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.910-000, e;
- 3) **FERNANDO CESAR TORREZAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/06/1968, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG n.º 4.492.784-5 SSP/PR, expedida em 14/11/1985 e do CPF/MF n.º 563.665.409-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 315, Centro, cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.910-000, e;
- 4) **KATIA ROBERTA TORREZAN**, brasileira, divorciada, nascida em 07/05/1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 5.371.030-1 SSP/PR, expedida em 15/09/1999 e do CPF/MF n.º 024.509.129-75, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 457, Centro, cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.910-000, e;

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário

Av. Paraná, 883 - Fone (0xx44) 3425-1726 - Loanda - PR.

Conferir com o original a presente fotocópia deste documento. Dou fé

09 ABR 2014

Loanda _____

Certifico que o selo de autenticidade de
anos foi colado na última folha deste
documento.

**COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA
CONTRATO SOCIAL**

5) **RAFAEL ALENCAR TORREZAN**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG n.º 6.818.202-6 SSP/PR, expedida em 14/05/1993 e do CPF/MF n.º 031.556.819-42, residente e domiciliado Rua Vereador José Teixeira Alves, nº 199, Centro, cidade de Planaltina, Estado do Paraná, CEP: 87.860-000, **RESOLVEM**, constituir uma sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1052 a 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial e Sede: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA**" e terá sede e foro na Avenida Presidente Vargas, nº 1.279, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios:

ANTONIO FLAVIO TORREZAN: 20 (vinte) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e;

CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA: 20 (vinte) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e;

FERNANDO CESAR TORREZAN: 20 (vinte) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e;

KATIA ROBERTA TORREZAN: 20 (vinte) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e;

RAFAEL ALENCAR TORREZAN: 20 (vinte) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário
Av. Paraná, 883 - Fone (0xx44) 3425-1726 - Loanda - PR.
Confere com o original e presente fotocópia deste documento. Dou fé.
Loanda

09 ABR 2014

Certifico que o selo de autenticação
aliciado foi afixado na última folha deste
documento

Página 2 de 5

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objeto Social: O objeto será "Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Serviços de Lavagem de Veículos Automotores."

CLÁUSULA QUARTA: Do Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de setembro de 2011, seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: Da Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Da Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Administração e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá aos sócios **CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA** e **FERNANDO CESAR TORREZAN**, com os poderes e atribuições para gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

SERVIÇO NOTARIAL

Antonio Ferreira Ramos - Notário

Av. Paraná, 803 - Fone (0xx44) 3425-1726 - Londrina - PR

Conferir com o original a presente fotocópia deste

documento. Dia 09 ABR 2014

Londrina

Certifico que o selo de autenticidade de
estes foi anexado na última folha deste
documento

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA
CONTRATO SOCIAL

NOTARIAL

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Do Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. O balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício devem ser apresentados 30 (trinta) dias antes da data apresentada para a reunião, para que os sócios que não exerçam a administração da sociedade possam tomar conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Retirada de Pró Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Declaração de Desimpedimento: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

SERVIÇO NOTARIAL

Antônio Ferreira Ramos - Notário

Av. Paraná, 883 - Fone (0xx44) 3425-1726 - Londrina - PR

Comparecer com o original e presente fotocópia deste

documento. Data: 09 ABR 2014

Assinado em: _____

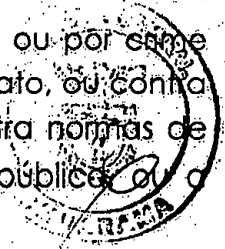
Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

Página 4 de 5

**COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TB LTDA
CONTRATO SOCIAL**

3741

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

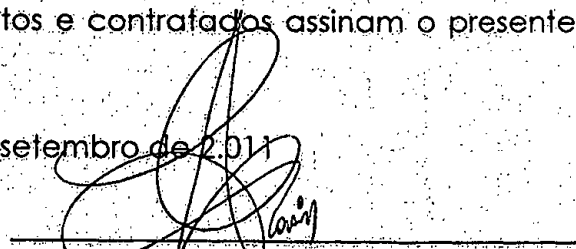


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

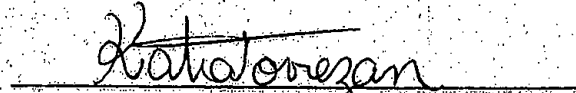
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Loanda - PR, em 20 de setembro de 2011

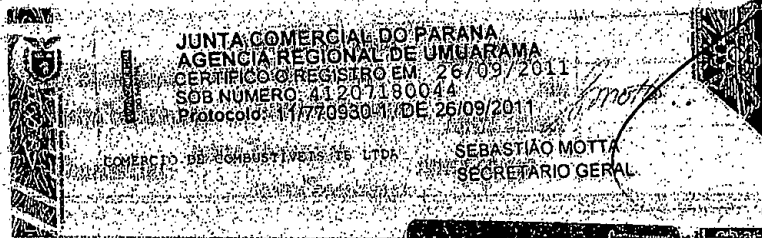

ANTONIO FLAVIO TORREZAN



CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA

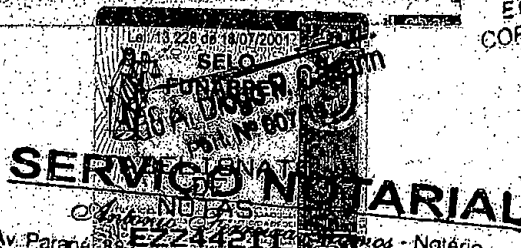

FERNANDO CESAR TORREZAN


KATIA ROBERTA TORREZAN


RAFAEL ALENCAR TORREZAN




Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3



Confere com o original a presente fotocópia deste documento. Dou fé
Loanda, 09 ABR 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
CONTRATO DP 001-2020 SOP

EXTRATO DO CONTRATO**DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 001/2020-SOP.**PARTES:** Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**OBJETO:** Contratação de aquisição de Combustível (gasolina), conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,61	4.610,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).**FORO:** Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor PresidenteComercio De Combustiveis Tb LTDA
CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 - SOP****RATIFICAÇÃO****Ratifico** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2020-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.**Fundamentação:** Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.**Objeto:** Contratação de aquisição de gasolina**Empresa Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**Valor Contratado:** R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).**Dotações Orçamentárias:**12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 01001;6001**Prazo de Execução:** Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

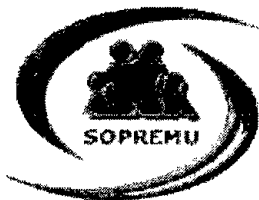
Loanda-PR, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABREIRA
Diretor Presidente**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:D88CC32B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/01/2020. Edição 1933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2020-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

OBJETO: Contratação de aquisição de Combustível (gasolina), conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,61	4.610,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).

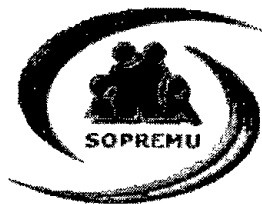
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 22 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
Claudiney Bezerra Pereira



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2020-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de aquisição de gasolina

Empresa Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

Valor Contratado: R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).

Dotações Orçamentárias:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

Loanda-PR, 22 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABREIRA
Diretor Presidente



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 76.972.074/0001-61

PORTARIA Nº 098/2019

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **SUPLENTE DE PRESIDENTE**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

- Juliana Carla Pereira de Oliveira, CPF/MF nº. 057.837.619-90 - Membro
- Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente dos Membros Titulares:

- Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

Parágrafo Segundo - O mandato da Comissão acima citada será de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

Antônio Anésio Bana

Secretário Municipal de Finanças e Administração

comuns, no âmbito do Município de Loanda – Paraná, devidamente alterado pelo Decreto nº. 113, de 24.08.2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora MONICA DE GÓIS SILVA, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de PREGOEIRA nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, "na forma eletrônica", quando de responsabilidade desta Municipalidade e o Senhor MARCOS PARRA MENDONÇA, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRA, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe de Apoio:

Titulares:

Juliana Carla Pereira de Oliveira, CPF/MF nº. 057.837.619-90 - Secretária
Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70 - Membro

Suplente:

Adriana Tavelin Bonetti, CPF/MF nº. 014.554.729-99

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na ausência temporária de um dos seus titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio será de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C3F39AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 097/2019

PORTARIA Nº. 097/2019

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora MONICA DE GÓIS SILVA, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de PREGOEIRA nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, quando de responsabilidade desta Municipalidade e o Senhor MARCOS PARRA MENDONÇA, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRA, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe de Apoio:

Titulares:

Ademilson Musulino Rodrigues, CPF/MF nº. 734.122.369-34 - Secretário
Simone Régina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente:

Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na ausência temporária de um dos seus titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio será de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A2049D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 098/2019

PORTARIA Nº 098/2019

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor MARCOS PARRA MENDONÇA, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora MONICA DE GÓIS SILVA, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de SUPLENTE DE PRESIDENTE, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

Juliana Carla Pereira de Oliveira, CPF/MF nº. 057.837.619-90 - Membro
Simone Régina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente dos Membros Titulares:

Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

Parágrafo Segundo – O mandato da Comissão acima citada será de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4E067CBD**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N. 099/2019**PORTARIA Nº. 099/2019**

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as nomeações para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU e dos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial, efetuadas através das Portarias nºs. 096/2019, 097/2019 e 098/2019.

Resolve:

Artigo 1º. Manter ao vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011 e suas alterações, conforme segue:

Nome:	Porcentual:
Marcos Parra Mendonça	81,00%
Ademilson Musolino Rodrigues	20,00%
Simone Regina da Silva	24,00%
Juliana Carla Pereira de Oliveira	20,00%
Rodrigo Catarino Godinho da Silva	24,00%
Monica de Góis Silva	40,50%

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA

Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:30E7A784**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08

CONTRATADO: EMERSON RODRIGUES DE LIMA 09630909928 CNPJ sob nº. 10.529.795/0001-83

CONTRATO N.º 003/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde, na execução dos programas das áreas da Saúde, relativos ao NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA/ACADEMIA DA SAÚDE e demais programas e ações de saúde desta municipalidade. **ESPECIALIDADE – EDUCADOR FÍSICO (20h), ANO DE 2019. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21.01.2019 até 31.12.2019**DATA:** 21.01.2019Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:4A99FCA6**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO CONTRATUAL

Aditamento ao Contrato n.º 080/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ

CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08

Contratado: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 02.539.384/0001-40.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2018**, c/c com os ditames do art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Aditamento: a) Fica alterada a avença inicial, objetivando a alteração da planilha de serviços constante da avença inicial, promovendo-se necessário aumento da meta física do objeto contratual, conforme memorial/planilha que integra os autos, totalizando o valor de R\$112.008,45 (cento e doze mil oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 18,9845% do contrato primitivo; b) Ficam alterados os prazos de execução e vigência da avença, passando a vigorar: I – prazo de execução 30/04/2019; II – prazo de vigência: 30/04/2019.

Demais Condições: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2018.**

Lobato/PR., aos 23/01/2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:7D03D937**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA Nº 004/2019

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA de Licitação n.º 004/2019 – COMPRA DIRETA**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº. 004/2019-PML	
Contratada: CASTRO MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	CNPJ/MF: 76.937.085/0001-09
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROCADEIRAS E 01 (UM) CORTADOR DE GRAMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
Valor Global: R\$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais).	
Data da Assinatura: 23.01.2019	

Dotações orçamentárias:

Red. 97 – Compl. 40.00

05.02.04.122.0019.2.017.4.4.90.52.00.00.00

Red. 110 – Compl. 40.00

05.03.04.122.0019.2.018.4.4.90.52.00.00.00

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:50215F7F